

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Apoio

Responsável pela Demanda:
CB-RV 17.0328.14 HUGO ISMÉRIO FRANÇA

Telefone: (22) 2621-4125

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de bonés personalizados e logomarcas (bolachas) bordadas, os quais são destinados à reposição de itens de fardamento utilizados pelos militares do 1º Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque. A contratação visa assegurar a disponibilidade desses materiais para substituição de peças desgastadas, ou danificadas, mantendo a padronização, a correta identificação dos militares e a adequada apresentação pessoal, em conformidade com as normas da Marinha do Brasil.

A disponibilização desses itens contribui para a preservação da identidade visual institucional e para o cumprimento dos padrões de uniformização exigidos nas atividades administrativas, operacionais, de instrução e de representação da Organização Militar.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, ao garantir a manutenção dos padrões de apresentação e identificação do efetivo, contribuindo para a disciplina, para a imagem institucional e para a pronta disponibilidade dos militares deste Esquadrão.

2. Quantidade de material a ser adquirido

100 unidades de logomarca, confeccionada em bordado computadorizado, com velcro macho para fixação; e

50 unidades de boné personalizado, confeccionado em tecido de poliéster ou tadel, conforme especificações da Administração.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Logomarca da Organização Militar (Bolacha Bordada): confeccionada em bordado computadorizado, utilizando linhas de poliéster e base em tecido estruturado, em formato predominantemente arredondado, medindo aproximadamente 11,5 cm de comprimento por 10 cm de largura. Deverá possuir bordas totalmente arrematadas, sem fios soltos ou rebarbas, e sistema de fixação por velcro macho costurado em toda a extensão do verso. A arte será

fornecida pela unidade requisitante, devendo ser reproduzida fielmente quanto às cores, proporções e demais detalhes. Produto novo e de primeiro uso.

Boné Personalizado: confeccionado em tecido de poliéster ou tadel, modelo estruturado com 6 gomos, costuras reforçadas, aba curva com estrutura interna resistente à deformação, ilhoses para ventilação e acabamento interno com fita de reforço. Regulagem traseira por fita com fivela e fecho metálico tipo jacaré ou sistema equivalente, com acabamento na cor ouro envelhecido. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado computadorizado, conforme arte fornecida pela unidade requisitante. Cor conforme solicitação da Administração. Produto novo e de primeiro uso.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 2.521,50, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.N.0.1.L0;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1000000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no edital, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto. Ademais, sua proposta deverá se revelar a mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºSG-ES 07.3333.58 **ANDERSON MARTINS CORRÊA CHATEAUBRIAND**;
Fiscal Técnico: CB-RV 17.0328.14 HUGO **ISMÉRIO FRANÇA**; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-ES 12.0151.72 PEDRO **GUILHERME MARTINS DA COSTA**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de:

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE